

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026**

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº: 334, de 08/07/2026

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização da palestra/formação docente intitulada "Desenvolvimento Profissional Docente na Educação Básica: Alfabetização e Letramento em Foco", a ser ministrada pela Profa. Dra. Luciana Piccoli, por intermédio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, vinculada ao Projeto de Interação Acadêmica nº 9139, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino de Fortaleza dos Valos/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

O objeto enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", e do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação direta justifica-se pela especificidade da solução formativa apresentada, pela metodologia desenvolvida e pela necessidade de formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino nas áreas de alfabetização, letramento, linguagem, leitura e escrita.

A Profa. Dra. Luciana Piccoli possui notória especialização, comprovada por sua formação, experiência profissional, produção científica e atuação na área, demonstrando qualificação diferenciada para a execução do objeto.

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria da qualidade da educação no Município de Fortaleza dos Valos/RS.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado está **compatível com os valores praticados no mercado**, conforme demonstrado por meio de:

- ☒ Notas fiscais de contratações similares
- ☐ Contratos com outros entes públicos
- ☐ Pesquisa de mercado
- ☐ Outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 4.573,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais)

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. execução do Projeto de Interação Acadêmica nº 9139, ao qual está vinculada a formação proposta;
2. intermediação institucional da prestação dos serviços da Profa. Dra. Luciana Piccoli;
3. notória especialização da profissional responsável pela formação, comprovada por sua qualificação acadêmica, experiência profissional, pesquisas e publicações na área de alfabetização e letramento;
4. singularidade da metodologia empregada e adequação da solução às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
5. inviabilidade de competição decorrente da natureza intelectual e personalíssima da prestação do serviço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme orçamento vigente, a seguir especificada:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 10.01 – Administrativo e Gestão

Funcional Programática: 10.01.12.128.0033.2098 – Suporte, Capacitação e Formação Continuada

Projeto/Atividade: 2098

Dotação Reduzida: 678

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1550

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se:

- no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;
- no art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;
- na caracterização do objeto como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- na demonstração da inviabilidade de competição, em razão da notória especialização da profissional indicada e da singularidade da solução pedagógica ofertada.

Dessa forma, encontram-se atendidos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.**

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do **extrato da presente inexigibilidade** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e/ou no **Diário Oficial do Município**, conforme exigido pela legislação.

Fortaleza dos Valos/RS, 08 de julho de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Mariane da Silva Casali Rubin
Secretária Municipal de Educação